



EDITAL Nº 027/2015-PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR NA DISCIPLINA MED-125 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO IX: *INTERNATIONAL EDUCATION*, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO – 2^o. SEMESTRE DE 2015.

A Coordenadora e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos **DISCIPLINA MED-125 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO IX: *INTERNATIONAL EDUCATION***, ofertada pelo Curso de Mestrado em Educação, referente ao 2o. Semestre de 2015, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1 Público-alvo:

1.1 Graduados em nível superior com interesse na área da Educação.

2 Calendário :

DATA	ETAPA
17/09/2015	Inscrições dos candidatos
18/09/15	Divulgação do edital de resultado
21/09/2015	Matrícula dos aprovados

3 Locais, horários e formas de inscrição:

3.1 Local: Secretaria do PPGE, em Guarapuava e em Irati, nos seguintes horários:

3.2 Horário: - Guarapuava: das 13h às 16h30min.

- Irati: das 13h às 16h30min.



EDITAL Nº 027/2015-PPGE

4 Documentos exigidos para inscrição:

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 4.2 Cópia do RG e CPF;
- 4.3 *Curriculum Lattes* atualizado e impresso;
- 4.4 Carta de intenção contendo informações sobre a sua formação acadêmica, na qual o candidato manifesta a relevância da disciplina escolhida para a sua formação (máximo 1 lauda);
- 4.5 Comprovante de proficiência avançada em língua inglesa;
- 4.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

OBS.:

- O candidato deve informar se já cursou disciplinas como aluno especial no PPGE.

5 Disciplina ofertada:

Código	Disciplinas	Docente	Créditos e CH	Vagas	Local de Realização
MED-125	Tópicos Especiais em Educação IX: <i>International Education</i>	Profa. Dra. Margarida Gandara Rauen	4 créditos 60 horas	05	Irati

5.1 Para a disciplina de **Tópicos Especiais em Educação IX: *International Education* MED – 125**, é necessário os seguintes pré-requisitos: A abordagem é interdisciplinar, e poderão se inscrever pessoas de qualquer área do conhecimento, desde que apresentem cópia do diploma de curso superior e comprovante de proficiência avançada em língua inglesa no ato da inscrição.

5.2 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de 21 de setembro de 2015, conforme calendário a ser disponibilizado na *homepage* do PPGE:

<http://www2.unicentro.br/ppge/calendario/>

6 Critérios de seleção:

6.1 Análise dos documentos pelo professor responsável da disciplina.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



EDITAL Nº 027/2015-PPGE

7 Disposições finais:

7.1 Conforme o Artigo 2 do Regulamento do Curso: considera-se aluno não regular aquele não inscrito como aluno regular, poderá cursar até duas disciplinas isoladas do Programa, mediante aceite do professor responsável pela disciplina e homologação do Colegiado, podendo solicitar o aproveitamento, caso seja aprovado na Seleção para aluno regular;

7.2 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

7.3 O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares;

7.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Educação, ou seja, o fato de cursar a disciplina isolada não dará acesso direto como aluno regular do Curso;

7.5 O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas;

7.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

7.7 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo;

7.8 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

7.9 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

7.11 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

7.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.



EDITAL Nº 027/2015-PPGE

8 Publicação dos resultados:

8.1 O resultado será publicado em edital disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação: <http://www2.unicentro.br/ppge/>

8.3 Edital de Divulgação dos Aprovados na Seleção referente ao 2º sem/2015: dia 18 de setembro de 2015.

8.4 O resultado será divulgado em ordem alfabética e constará a informação do nome do candidato e disciplina na qual foi aceito.

9 Matrícula e início das atividades:

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno não regular deverá ser realizada conforme segue:

Dias 21/10/2015 - Matrícula para alunos não regulares.

9.2 Secretaria do PPGE, em Guarapuava e em Irati, nos seguintes horários:

- Guarapuava: 13h às 16h30min.

- Irati: das 13h às 16h30min.

9.3 Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, na secretaria do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado;

10. Documentos exigidos para a Matrícula

10.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada, nos termos dos itens 10.2 a 10.4 deste edital, obrigatoriamente, no dia da matrícula;

10.2 Entrega de 1 (uma) foto 3x4 cm e 1 (uma) foto 2x2 cm para o RA;

10.3 Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento. (Se o candidato for estrangeiro deve apresentar folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país);

10.4 Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de conclusão do curso de graduação, com encerramento em 2014;

10.5 Será excluído deste processo seletivo o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e, não enviar a documentação completa, nos termos do item 10 deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PPGE



EDITAL Nº 027/2015-PPGE

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 15 de setembro de 2015.

Profª. Drª. Jamile Santinello

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.

Prof Dr Emerson Velozo

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



EDITAL Nº 027/2015-PPGE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL

___ - Semestre de ___

COLAR
FOTO 3x4

INSCRIÇÃO Nº _____ / _____ (uso do Programa)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

Sexo: M F

INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS E LINHA DE PESQUISA

1 - DISCIPLINA:

Linha de pesquisa:

- () 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação
() 2 - Educação, Cultura e Diversidade

Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado civil
Carteira de Identidade Nº:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:	/ /
Título de Eleitor Nº:	Zona:	Seção:	C.P.F. Nº:
Situação Militar (Documento Número):	Categoria:	Órgão Expedidor:	Data / /

Endereço Residencial:			Nº:	
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:			Celular:	
e-mail:				

Home Page: <http://www.unicentro.br>



EDITAL Nº 027/2015-PPGE

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição e Sigla		Concluído em:
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)					
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:		Telefone:	
Instituição:			Setor/Departamento:		
Local:	Tempo de Serviço:		Início/Exercício:		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:		Telefone:	
Instituição:			Setor/Departamento:		
Local:	Tempo de Serviço:		Início/Exercício:		

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGE, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos. Declaro também estar ciente de que cursar a disciplinas acima relacionada não me dará acesso direto como aluno regular do Curso.

Informo que já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) isolada(s) na UNICENTRO:

Nome da Disciplina	Pertencente ao Programa	Período

Local e data

Assinatura